



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 282, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 9 (nove) meses, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria nº 254, de 19 de setembro de 2016, à **JULIANA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, com início em 19 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 30 de novembro de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 282, de 30/11/2017 foi publicada na data de 30/11/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão